



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Inexigibilidade de licitação nº 03/2019  
Processo Administrativo nº 014/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ADEMAR VALENTIM BINOTTO**, Prefeito Municipal de Ivorá/RS, tendo em vista o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e de conformidade com o processo administrativo nº 014/2019, datado de 15.01.2019, **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, em favor da Empresa **BORBA, PAUSE & PERIN**, CNPJ nº 92.885.888/0001-05, com sede na Avenida Pernambuco, 1001 – Bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre/RS, para contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, para o período de janeiro a dezembro de 2019.

**Valor Mensal dos Serviços: R\$ 2.010,00(dois mil e dez reais).**

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 01 - Secretaria de Administração

ATIVIDADE: 2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração

CONTA: 3.3.3.90.35.00 - 66 Serviços de Consultoria

SUB-CONTA: 3.3.3.90.35.01.00 - 722 Serviços de Consultoria Técnica ou Jurídica

RECURSO: 01 – LIVRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ/RS, 02 DE JANEIRO DE 2019.

  
**ADEMAR VALENTIM BINOTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**